



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 157 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018 PAG - 01

## LEI MUNICIPAL

**LEI Nº 1.455 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.** Considera de Utilidade Pública a Associação Toda Criança Feliz e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Antônio França de Sousa, no uso de suas atribuições, que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO TODA CRIANÇA FELIZ, estabelecida na Avenida Edmilson Alencar, Casa 25, Quadra 07, Bairro Maria Rita, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, aos 15 de agosto de 2018. Antônio França de Sousa- Prefeito Municipal